



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.290, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera o Decreto n.º 4.878 de 28 de junho de 2006, que regulamenta as eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO OF. Nº 001178/2010:

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera a redação do Decreto n.º 4.878 de 28 de junho de 2006, que regulamenta as eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, para fixar novos períodos para realização dos respectivos pleitos e novas datas para posse dos novos conselheiros.

Art. 2º O art. 1º do Decreto n.º 4.878/06, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º As eleições para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal do PREVPEL ocorrerão durante a primeira quinzena do mês de agosto do ano em que se encerrarem os respectivos mandatos.

§ 2º A posse dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do PREVPEL ocorrerá no primeiro dia útil do mês subsequente ao da eleição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de junho de 2010.

Pedro Godinho da Silva
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo